



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

DECISÃO

Em 16 de julho de 2025 foi publicado a Concorrência Pública nº 012/2025, com o objetivo de contratação de empresa especializada na construção de refeitório na Escola Municipal Vila Nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A data prevista para abertura da sessão eletrônica é 30 de julho de 2025. Acontece, porém, que foi identificado um equívoco na exigência de acervo para itens de maior relevância, o qual foi resolvido mediante publicação de errata.

Em que pese tal alteração não comprometer a formulação das propostas, afastando a incidência do § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021 no que diz respeito a restauração de prazo integral, a Equipe de Contratação estende o prazo em quatro dias úteis para a abertura da sessão eletrônica, a fim de que os licitantes tenham tempo razoável para se adequarem às alterações editalícias.

Pelas razões apresentadas, à luz do princípio da Razoabilidade e da Eficiência, REMARCO A ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025 PARA O DIA 05/08/2025, a fim de evitar possibilitar aos licitantes tempo hábil para a devida preparação.

Sem mais, notifique as empresas participantes do resultado desta Decisão, disponibilizando-a em sua íntegra no site do Município, sob o endereço: www.pinheiros.es.gov.br, na aba pertinente, bem como, no meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pinheiros/ES, 29 de julho de 2025.

VANEY LACERDA FERNANDES

Agente de Contatação